



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 512/2023

Guaíba, 18 de Maio de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 067/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 200/2023** apresentado pela **Vereadora Carla Vargas – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1. Informe quantas e quais unidades educacionais possuem atualmente sistema de monitoramento de alarme e/ou equipamentos de segurança eletrônica, especificando qual o tipo de sistema e equipamento utilizado em cada unidade.
2. Sobre as unidades educacionais que possuem algum tipo de sistema de segurança, informe quais são as empresas contratadas para realização/prestação do serviço, bem como especifique qual o tipo de serviço prestado.
3. Especificamente no que diz respeito à empresa que realiza(m) o monitoramento das instituições de ensino, caso haja(m), informe como se dá o acionamento da equipe tática para verificação dos locais, bem como informe se a empresa contratada também realiza(m) rondas nas instituições escolares, e ainda, informe quantos agentes a empresa tem para realizar as rondas e atender aos acionamentos.
4. A Secretaria de Educação tem conhecimento o método de segurança que vem sendo usado nas nossas escolas e creches do municípios a fim de coibir e prevenir eventuais crimes?





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em atendimento à Proposição N.º 200/2023, informar o que segue.

Primeiramente, importante informar que o último levantamento realizado por esta Secretaria de Educação, catalogou, especificamente, o número de escolas da rede pública municipal de ensino que possui câmeras, já que há 01(um) porteiro por escola, e sistema de tele alarme. Também, que o atual sistema de tele alarme é um serviço contratado da Empresa *Tele Alarme Brasil*, pela Prefeitura Municipal. E, que por ocasião da renovação do contrato pretende-se aditar o objeto com sistema integrado de câmeras nas entradas, ainda que algumas escolas já possuam este tipo de equipamento. Informamos que, conforme levantamento anexo, existem 07(sete) escolas que providenciaram contratação do serviço de câmeras. Todas as demais, inclusive, as sete escolas citadas, contam o recurso de segurança '*Tele Alarme Brasil*'. Através deste serviço de segurança, em todas as escolas, quando há disparado do alarme, a empresa vai até a escola, assim como o serviço presencial de portaria, que faz a segurança durante 12 horas por dia, abrangendo as escolas que oferecem curso à noite, em turmas de EJA. Também, que a empresa 'ômega' é quem presta este serviço. A '*Tele Alarme Brasil*' que presta o serviço a todas as escolas e quando acontece qualquer situação que o alarme é acionado a empresa desloca-se até o local e se necessário, entra em contato com o(a) diretor(a) da escola.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

A Secretaria Municipal de Educação tem conhecimento acerca do método de segurança que vem sendo usado nas escolas e creches do Município, a fim de coibir e prevenir crimes. Tão logo ocorreu o sinistro na creche em Blumenau/SC, esta Secretaria tratou de realizar, de forma imediata e prioritária, reunião com a empresa 'Ômega' e todos os funcionários responsáveis pela portaria nas escolas, com o objetivo de reforçar orientações sobre segurança nas escolas. Também, foi providenciada a contratação emergencial de monitoramento e ronda de carros em todas as escolas, assim como o botão de emergência (botão do pânico). Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:899235
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2023.05.18
17:14:23 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 200/2023 - AUTORIA: Ver.ª Carla Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022729 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7C86A72062A10AF2D3A0E9D566DB8FF8

